

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA - CBE		ANEXO II PLANO DE TRABALHO 1/3		
1. DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente: Confederação Brasileira de Esgrima - CBE		CNPJ/MF: 42.178.6990001-24		
Endereço: Rua Buenos Aires, 93, salas 708/709, Centro				
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20.070-021	DDD/TELEFONE: (21) 2283-2256	E/A:
Conta Corrente: 1962-9	Banco: Caixa Economica Federal	Agência: 4044 Operação 003	Praça de Pagamento: Rio de Janeiro	
Nome do Responsável: Ricardo Pacheco Machado		CPF: 316.160.030-49		
CI/Órgão Expedidor: 1005236383-SJS/RS	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:	
Endereço: Acesso dos Jacarandás nº 118 - Santa Tereza, Porto Alegre, RS.		CEP: 90.843-110		
2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO				
Nome: Eduardo Sales de Azeredo		CPF: 034.465.557-14		
Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 94, Bl 1, Apto 906, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ.		CEP: 21.310-310		
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA				
Título do Projeto/Programa: Manutenção Administrativa 2019		Período de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019		
Identificação do Objeto: O Programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2019, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.				
<p>Justificativa</p> <p>A Confederação Brasileira de Esgrima – CBE foi fundada em 05 de junho de 1927, a partir da fusão entre a Federação Paulista de Esgrima e a Federação Carioca de Esgrima, com o apoio da Liga de Desportos do Exército e da Marinha. Se filiou a Federação Internacional de Esgrima – FIE em 1936 e pertence àquela entidade internacional desde então.</p> <p>A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros.</p> <p>A Entidade para o ano de 2019 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na Modalidade Esgrima em Cadeira de Rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar:</p> <ol style="list-style-type: none"> Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de Centros de referencia; Recursos Humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; Recursos Materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. <p>O Programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2019, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.</p>				

O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2019. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor.

A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento.

Os recursos destinados a este programa serão utilizados para o pagamento de funcionários administrativos, assim como encargos sociais, benefícios, taxas bancárias, locação de imóveis e contas de consumo e afins durante o período de janeiro a dezembro de 2019. No que tange a a locação de sala será necessária necessária para aumentar o espaço físico de nossa sede e melhor acomodação da equipe. O custeio se limitará ao aluguel, condomínio e IPTU. Não serão considerados para esse efeitos despesas com taxa de bombeiros ou seguro imobiliário a incêndio e afins.

Os diretores – Financeiro e Marketing e Comunicação – informados para custeio no Plano de Trabalho são estatutários. Ressalva para a Diretoria de Marketing e Comunicação que está sendo inserida em nosso Estatuto através da Assembleia Geral Extraordinária – Alteração de Estatuto, marcada para o dia 20/12/2018 em consonância com a Nota Oficial CBE 04/2018 de 11 de dezembro do corrente.

Os colaboradores que virão a fazer parte deste programa ocuparão as funções de Assistente e Auxiliar Administrativo, exercendo seus cargos por meio de contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Uma de nossas funcionárias – assistente administrativa – será realocada em suas funções atuais para atendimento das demandas paralímpicas. O segundo funcionário deverá ser contratado ainda no mês de janeiro de 2019.

A Confederação Brasileira de Esgrima possuiu junto ao Centro Integrado Empresa Escola Termo de Convênio (8295U*0001) que estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades e promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art 203, Inciso III e Art 214, Inciso IV) através de operacionalização de programas de estágio a estudantes.

Nosso estágio supervisionado é na área de Gestão de Projetos com foco nas demandas relativas a descentralização, a aplicação e o controle dos recursos financeiros de que tratam o artigo 9º e o inciso VI do caput do art. 56 da Lei nº 9.615, de 1998, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.984/2013. Por assim ser devemos promover em janeiro próximo uma discente do estágio que vem se destacando ao longo da formação e que já se encontra apta ao auxílio das diversas funções demandadas. O processo de contratação e registro da CTPS devem estar conclusos ainda no primeiros mês do próximo exercício. Encaminharemos toda essa documentação ao Comitê Paralímpico Brasileiro até a prestação de contas do referido projeto de competência janeiro de 2019.

Os Serviços de Contabilidade são custeados por recursos outros da Confederação Brasileira de Esgrima, assim como a auditoria independente contratada anualmente para verificação do balanço patrimonial e demais relatórios contábeis exigidos em Lei. Essa contratação segue a regulamentação em vigor, onde podemos citar que a empresa ou profissional contratado deve, entre outras coisas, ser registrado junto ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Grupo / Subgrupo	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pessoal	Pessoa	4	01/01/2019	31/12/2019
2	Locação de Imóveis	Mês	12	01/01/2019	31/12/2019
3	Diárias	Pessoa	12	01/01/2019	31/12/2019
4	Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais	Passagem	12	01/01/2019	31/12/2019
5	Contas de Consumo	Item	Diversas	01/01/2019	31/12/2019
6	Pagamento de Taxas	Taxas	Diversas	01/01/2019	31/12/2019
5. PLANO DE APLICAÇÃO					
Grupo / Subgrupo	Especificação	Qtd.	Nr. Diárias/ Pessoas	Valor Unitário	Valor Total
1	Pessoal				236.895,00
1.1	Salários				132.144,93
1.1.1	Assistente Administrativo (Janeiro a Maio)	1	5	4.278,28	21.391,40
1.1.2	Assistente Administrativo (Jun a Jul e Set a Dez)	1	6	4.706,11	28.236,66
1.1.3	Assistente Administrativo (Agosto 10 dias)	1	1	1.568,55	1.568,55
1.1.4	Auxiliar Administrativo (Janeiro a Maio)	1	5	1.800,00	9.000,00
1.1.5	Auxiliar Administrativo (Junho a Dezembro)	1	7	1.960,00	13.720,00
1.1.6	Pró Labore Diretor Financeiro	1	12	1.685,40	20.224,80
1.1.7	Pró Labore Diretor Marketing e Comunicação	1	12	3.166,96	38.003,52
1.2	13º Salário				6.466,10
1.2.1	Ass. e Aux. Administrativo (Novembro) - 1ª Parcela	1	1	3.233,05	3.233,05
1.2.2	Ass. e Aux. Administrativo (Dezembro) - 2ª Parcela	1	1	3.233,05	3.233,05
1.3	Encargos Sociais (INSS/FGTS/PIS/IR)				44.934,90
1.3.1	Encargos Funcionários (Janeiro a Maio)	1	5	2.315,72	11.578,60
1.3.2	Encargos Funcionários (Jun a Jul e Set a Out)	1	4	2.525,25	10.101,00
1.3.3	Encargos Funcionários (Agosto)	1	1	3.506,60	3.506,60
1.3.4	Encargos Funcionários (Novembro)	1	1	2.784,52	2.784,52
1.3.5	Encargos Funcionários (Dezembro)	1	1	4.495,46	4.495,46
1.3.6	Encargos Dirigentes Estatutários (Jan a Dez)	1	12	1.039,06	12.468,72
1.4	Auxílio Alimentação/Refeição				11.700,00
1.4.1	Ass. e Aux. Administrativo (Janeiro a Julho e Setembro a Dezembro)	2	11	500,00	11.000,00
1.4.2	Ass. e Aux. Administrativo (Agosto)	2	1	350,00	700,00
1.5	Auxílio Transporte				8.134,50
1.5.1	Ass. e Aux. Administrativo (Jan a Jul e Set a Dez)	2	11	346,50	7.623,00
1.5.2	Assistente Administrativo (Saldo de Férias - Agosto)	1	1	165,00	165,00
1.5.3	Auxiliar Administrativo (Agosto)	1	1	346,50	346,50
1.6	Férias				5.703,85
1.6.1	Assistente Administrativo (Agosto)	1	1	5.703,85	5.703,85
1.7	Assistência Médica				22.260,00
1.7.1	Ass. e Aux. Administrativo (Janeiro a Dezembro)	2	12	927,50	22.260,00
1.8	Assistência Odontológica				750,72
1.8.1	Ass. e Aux. Administrativo (Janeiro a Dezembro)	2	12	31,28	750,72
1.9	Horas Extras				4.800,00
1.9.1	Ass. e Aux. Administrativo (Janeiro a Dezembro)	2	12	200,00	4.800,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				14.650,00
2.1	Locação de Sala/Escritório (Janeiro a Dezembro)	1	12	400,00	4.800,00
2.2	Condomínio (Janeiro a Dezembro)	1	12	700,00	8.400,00
2.3	IPTU (Fevereiro)	1	1	1.450,00	1.450,00
3	DIÁRIAS				3.600,00
3.1	Diárias Nacionais	1	12	300,00	3.600,00
4	PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				12.590,00
4.1	Passagens Aéreas (Janeiro, Março a Dezembro)	1	11	1.000,00	11.000,00
4.2	Passagens Aéreas (Fevereiro)	1	1	750,00	750,00
4.3	Taxas de Embarque	1	12	70,00	840,00
5	CONTAS DE CONSUMO				12.000,00
5.1	Contas de Consumo (Janeiro a Dezembro)	1	12	1.000,00	12.000,00
6	PAGAMENTO DE TAXAS				3.000,00
6.1	Pagamento de Taxas (Janeiro a Dezembro)	1	12	250,00	3.000,00
TOTAL GERAL					282.735,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	18.295,98	18.295,98	18.295,98	18.295,98	18.295,98	19.093,34
2	1.100,00	2.550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
4	1.070,00	820,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL	22.015,98	23.215,98	22.015,98	22.015,98	22.015,98	22.813,34
GRUPO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	19.093,34	22.159,48	19.093,34	19.093,34	22.585,66	24.296,60
2	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
4	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL	22.813,34	25.879,48	22.813,34	22.813,34	26.305,66	28.016,60

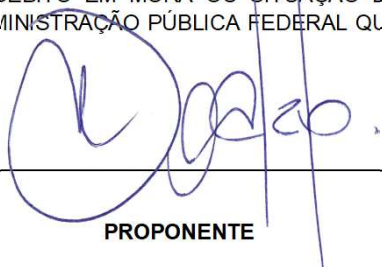
7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro, RJ, 30 de novembro de 2018.

LOCAL E DATA



PROponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

CONCEDENTE